CPI – PORTARIA Nº 29/2021

ATA Nº 16/2021

Aos 2 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14h05min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT),** Presidente; **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de proceder à oitiva das testemunhas intimadas: Sra. Erika Aparecida de Oliveira e Sra. Elza da Silva Pasqualon. Presentes também na reunião as assessorias da Câmara e, representando o Poder Executivo, o Procurador do Município, Dr. **Daniel dos Santos Pavione**, OAB/MG 121.838. Realizados os cumprimentos iniciais, o Presidente agradeceu o comparecimento das testemunhas, esclarecendo os objetivos da CPI. Antes de início dos trabalhos, foi passada a palavra aos membros da Comissão para os devidos cumprimentos e apresentação de questões preliminares. Manifestaram-se os vereadores **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**. A Comissão deliberou sobre a ordem de oitiva das testemunhas, com início do depoimento da sra. Erika Aparecida de Oliveira. Em ato contínuo, o Presidente, para garantia da preservação dos depoimentos, solicitou à Assessoria a condução da outra testemunha para ambiente reservado, enquanto a Comissão realiza a oitiva da primeira testemunha. Em seguida, passou-se a proceder à oitiva da testemunha **Erika Aparecida de Oliveira**. O Presidente advertiu a testemunha, na forma da Lei, inclusive quanto ao direito ao silêncio caso entenda que a pergunta possa importar em autoincriminação. Deu-se início ao depoimento, com início das perguntas pelo relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo membro **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, manifestando-se ao final o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluída a oitiva, procedeu-se a impressão da declaração de depoimento, assinada pela Depoente e pela Comissão. Em ato contínuo, solicitou o presidente que fosse convidada a prestar depoimento a Sra. **Elza da Silva Pasqualon**, que foi conduzida até o Plenário pela Assessoria da Câmara. O Presidente advertiu a testemunha, na forma da Lei, dando início ao interrogatório, passando a palavra para, respectivamente, ao relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo vereador **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)** e ao final, o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluído o depoimento, a testemunha foi dispensada, assinando a respectiva declaração de depoimento.

Encerrados os depoimentos, o Presidente passou às deliberações. Sugeriu a data de 13.08.2021 para depoimento das Secretária Municipal de Assistência Social, Juliana, as Servidoras Rizza e Dircilene, e a sra. Lidiane, para prestar novo depoimento perante a Comissão, o que foi devidamente aprovado, devendo ser expedidos os ofícios pertinentes. Em ato contínuo, informou o recebimento de informações do Executivo e dos Hospitais Arnaldo Gavazza Filho e Nossa Senhora das Dores, assim como da Faculdade Dinâmica, em resposta aos ofícios expedidos pela CPI, que devem ser anexados ao processo e serão devidamente analisados. O Presidente apresentou o pedido da seguinte diligência: ao Executivo cópia do contrato do transporte de ambulância e das despesas com remoção de paciente covid dos hospitais para o Centro de Referência Covid ou daquele centro para os hospitais, com identificação dos pacientes removidos. O vereador Wellerson apresentou os seguintes requerimentos: (**i**) ofício ao Ministério Público solicitando informar se houve algum procedimento investigativo quanto ao surto da pandemia ocorrida no Asilo, encaminhando à Comissão, cópia integral do procedimento ou fornecendo acesso para a devida obtenção de cópias; (**ii**) solicitar ao Executivo, através da Procuradoria Jurídica, se houver, cópia dos procedimentos investigativos quanto ao surto da pandemia ocorrida no Asilo; (**iii**) Controle de ponto de março/2020 a dezembro/2020 dos servidores Rizza, Lilian e do médico Vinícius, servidores do Asilo Municipal, bem como de eventuais atestados médicos ou justificativas de ausências apresentados por estes servidores, além das fichas financeiras destes servidores, no mesmo período; (**iv**) relação de notas fiscais de aquisição dos equipamentos e produtos de proteção individual (máscaras, luvas, álcool em gel etc.) adquiridos pela prefeitura no período de março/2020 a junho/2021, contendo o nome do fornecedor, data da compra, objeto, número e data nota fiscal, valor, número do processo licitatório/dispensa; (**v**) solicitar ao Executivo cópia dos controles de ponto e contracheques ou fichas financeiras dos servidores Juliano Aparecido Martins Ribeiro, agente de saúde (período de março/2020 a março/2021), e de Valéria Tenório Ferreira, enfermeira (período de outubro/2020 a janeiro/2021); (**vi**) ao Executivo, solicitando ao Asilo cópia de todas as AIHs relacionadas ao pedido de internação de idosos do período de junho/2020 a janeiro/2021. Todas as diligências foram aprovadas. Informou o Presidente a dispensa da oitiva da testemunha Isabella Ottoni Ferreira e o envio de ofícios ao Executivo e CISAMAPI pedindo informações sobre a suspensão das atividades do centro de referência covid (hospital de campanha). A Assessoria sugeriu a elaboração de autos apartados, contendo em um volume os atos processuais públicos e todos os documentos sigilosos em autos separados, de forma a facilitar o

cumprimento das exigências da Lei Geral de Proteção de Dados, o que foi aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, às 16h50min, lavrando-se a presente ata que depois de lida, segue assinada pelos presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Paulo Augusto Malta Moreira (PT) – Presidente

Emersânio P. de Carvalho (PTB)
Relator

Wellerson Mayrink de Paula (PSB)
Membro

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838